

Ofício n.º 3395/2006/PVSTR/PVST-ANATEL

Brasília, 30 de novembro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO MELIANDE
Advogado
Rede Global Info
Av Presidente Wilson, n.º 28, 2º andar
20030-021 Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Consulta relativa a Compartilhamento de ADSL

Prezado Senhor,

1. Reporto-me ao Ofício datado de 25 de outubro de 2006, protocolado nesta Agência sob o n.º 53500028904/2006, em que se encaminha questionamento a respeito da posição da Anatel sobre o compartilhamento de ADSL.
2. Relativamente ao assunto, esclarecemos inicialmente que ADSL é uma tecnologia de banda larga que utiliza como infra-estrutura de suporte a rede do serviço fixo comutado (STFC). O provimento do ADSL requer autorização do SCM – Serviço de Comunicação Multimídia -, cujo Regulamento encontra-se anexo à Resolução n.º 272, de 09 de agosto de 2001, e é prestado em regime privado, sendo portanto de livre negociação os termos contratualmente acertados entre as partes.
3. Independentemente da infra-estrutura utilizada, o Regulamento do SCM não prevê a situação de compartilhamento de acesso, o que caracterizaria revenda de serviço, de modo que a oferta de SCM a terceiros exige a autorização pertinente.
4. Deve ser também observado o estabelecido no Art. 8º do Regulamento do SCM, *in verbis*:

Art. 8º As prestadoras de SCM têm direito ao uso de redes ou de elementos de redes de outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

Parágrafo único. As prestadoras de SCM devem possibilitar o uso de suas redes ou de elementos dessas redes a outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.





SAUS Quadra 6 - Bloco E - 9º andar - Ed. Deputado Luis Eduardo Magalhães - Brasília/DF - CEP: 70.070-940
(61) 2312-2000 e (61) 2312-2790 (fax)

Atenciosamente,



Handwritten signature of Dirceu Baraviera in blue ink.

DIRCEU BARAVIERA
Gerente Geral de Serviços Privados de Telecomunicações